



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 161/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Sr. Ozair Henrique Pinel, ocorrido no dia 09 de
julho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Allan José Quintão (Allan do Alaor), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. Ozair Henrique Pinel.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador Allan José Quintão, vem prestar seus sinceros **votos de pesar** à família do Sr. Ozair Henrique Pinel, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com os familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências por essa perda irreparável. O Sr. Ozair Henrique Pinel deixa um legado de dignidade, respeito e contribuição à comunidade, sendo lembrado com carinho por todos que com ele conviveram.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor” (Apocalipse 21:4)

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Allan José Quintão (Allan do Alaor)
Vereador